



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PROJETO DE LEI Nº. 1.624/2013.

SÚMULA: “AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1.º -** Fica autorizada a recomposição salarial dos profissionais do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT - IPREAF no mesmo patamar da recomposição concedida aos profissionais da administração pública do município de Alta Floresta/MT, de acordo com os anexos constantes da presente Lei.
- Art. 2.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 27 de junho de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.624/2013, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei, visa fazer a recomposição do piso salarial dos profissionais do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, nos mesmos moldes que foi conferido aos servidores da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, de forma a manter a equiparação dos cargos.

Note que a Lei 1931/2011, que estabeleceu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, acompanha os valores dos subsídios dos Profissionais da Administração Pública Municipal (Lei 1107/2001 e alterações), sendo que as recomposições concedidas posteriormente não contemplaram os profissionais do IPREAF.

Portanto, trata-se apenas de mera equiparação dos subsídios com os dos profissionais da Administração Municipal, adequando à realidade econômico-financeira vivenciada, conforme disposto expressamente na Constituição Federal.

É importante frisar que atualmente o IPREAF não possui nenhum profissional efetivo em seu quadro, todavia, está prestes a preencher uma de suas vagas, sendo necessária a atualização dos valores dos subsídios para evitar prejuízos aos servidores que estão prestes a ser empossados.

Salienta-se, ainda, que este Projeto encontra-se em estrita obediência ao disposto na Legislação em vigor.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Alta Floresta - MT**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



TABELAS A PARTIR DE JULHO DE 2013

ANEXO III (TABELA 40 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	3.514,45	4.324,05	4.900,57	5.476,87
2.0	3.759,21	4.626,71	5.243,62	5.860,27
3.0	4.022,37	4.950,58	5.610,67	6.270,49
4.0	4.303,93	5.297,11	6.003,42	6.709,41
5.0	4.605,19	5.667,93	6.423,66	7.179,08
6.0	4.927,59	6.064,67	6.873,32	7.681,62
7.0	5.272,47	6.489,22	7.354,45	8.219,33
8.0	5.641,56	6.943,47	7.869,27	8.794,69
9.0	6.036,46	7.429,52	8.420,13	9.410,34
10	6.459,03	7.949,55	9.009,50	10.069,01

ANEXO III(A) (TABELA 20 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	1757,23	2162,03	2450,29	2738,44
2.0	1879,61	2313,36	2621,81	2930,14
3.0	2011,19	2475,29	2805,34	3135,25
4.0	2151,97	2648,56	3001,71	3354,71
5.0	2302,60	2833,97	3211,83	3589,54
6.0	2463,80	3032,34	3436,66	3840,81
7.0	2636,24	3244,61	3677,23	4109,67
8.0	2820,78	3471,74	3934,64	4397,35
9.0	3018,23	3714,76	4210,07	4705,17
10	3229,52	3974,78	4504,75	5034,51



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



ANEXO IV (TABELA 40 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	1.118,86	1.678,27	1.902,04	2.125,81
2.0	1.197,18	1.795,75	2.035,19	2.274,62
3.0	1.280,98	1.921,46	2.177,65	2.433,84
4.0	1.370,65	2.055,96	2.330,08	2.604,21
5.0	1.466,59	2.199,87	2.493,19	2.786,51
6.0	1.569,25	2.353,87	2.667,71	2.981,56
7.0	1.679,10	2.518,64	2.854,45	3.190,27
8.0	1.796,64	2.694,94	3.054,26	3.413,59
9.0	1.922,40	2.883,59	3.268,06	3.652,54
10	2.056,97	3.085,44	3.496,83	3.908,22

ANEXO IV(A) (TABELA 30 HORAS)

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	783,67	1.174,81	1.331,43	1.488,06
2.0	838,52	1.257,04	1.424,63	1.592,22
3.0	897,22	1.345,04	1.524,36	1.703,68
4.0	960,03	1.439,19	1.631,06	1.822,94
5.0	1.027,23	1.539,93	1.745,24	1.950,54
6.0	1.099,13	1.647,73	1.867,40	2.087,08
7.0	1.176,07	1.763,07	1.998,12	2.233,18
8.0	1.258,40	1.886,48	2.137,99	2.389,50
9.0	1.346,49	2.018,54	2.287,65	2.556,76
10	1.440,74	2.159,83	2.447,79	2.735,74



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



ANEXO V (TABELA 40 HORAS)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	671,31	875,60	1.313,44	1.751,27
2.0	718,30	936,89	1.405,38	1.873,86
3.0	768,58	1.002,48	1.503,75	2.005,03
4.0	822,38	1.072,65	1.609,02	2.145,38
5.0	879,95	1.147,74	1.721,65	2.295,56
6.0	941,54	1.228,08	1.842,16	2.456,25
7.0	1.007,45	1.314,04	1.971,11	2.628,18
8.0	1.077,97	1.406,03	2.109,09	2.812,16
9.0	1.153,43	1.504,45	2.256,73	3.009,01
10	1.234,17	1.609,76	2.414,70	3.219,64

ANEXO V(A) (TABELA 30 HORAS)

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
	A	B	C	D
CLASSE	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1.0	469,91	612,92	919,40	1.225,88
2.0	502,81	655,82	983,76	1.311,69
3.0	538,00	701,73	1.052,62	1.403,51
4.0	575,66	750,85	1.126,30	1.501,75
5.0	615,96	803,41	1.205,14	1.606,88
6.0	659,08	859,65	1.289,50	1.719,36
7.0	705,21	919,82	1.379,77	1.839,71
8.0	754,58	984,21	1.476,35	1.968,49
9.0	807,40	1.053,11	1.579,70	2.106,29
10	863,91	1.126,82	1.690,27	2.253,73